

PORTARIA N° 002/2023 – SEMSA/SUS-LS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**REVOGA A PORTARIA PORTARIA N°
032/2022 – SEMSA/SUS-LS DE 01 DE JULHO
DE 2022.**

O **Secretário Municipal de Saúde** e Gestor do Sistema Único de Saúde Municipal no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nacional nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogada a Portaria nº 032/2022-SEMS/SUS-LS de 01 de julho de 2022, que “institui a teleodontologia como ferramenta de trabalho multiprofissional para matriciamento de pacientes odontológicos do âmbito do SUS de Lagoa Santa e dá outras providências”.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 16 de fevereiro de 2023.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa/MG